

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica

EDITAL 02/PPGECT/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Educação Científica e Tecnológica** — **PPGECT/UFSC** — torna pública a abertura de inscrições à seleção para o curso de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**, para entrada em **março de 2017**, conforme decisão do Colegiado em reunião de 03 de Junho de 2016.

1. Período de Inscrições

As inscrições estarão abertas de **5 a 20 de julho de 2016**.

2. Vagas

Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado do Programa.

3. Procedimentos de Inscrição

3.1. As inscrições devem ser realizadas através do site <http://ppgect.paginas.ufsc.br/selecaomestrado2017/> e se constitui de: preenchimento de formulário *on-line* disponibilizado no período das inscrições e inserção do Link do *Curriculum Vitae* do candidato na Plataforma *Lattes*, no campo específico presente no mesmo formulário.

3.2. As inscrições serão homologadas somente com o preenchimento completo do formulário *on-line*, segundo as orientações oferecidas no formulário, e inclusão dos seguintes anexos, **em arquivos próprios no formato PDF (um arquivo único por documento)**:

3.2.1. FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO, conforme modelo disponível no endereço <http://ppgect.paginas.ufsc.br/selecaomestrado2017/>. O modelo do FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO estará disponível a partir de 15 de junho de 2016.

3.2.2. ANTEPROJETO DE PESQUISA DA(O) CANDIDATA(O), que deve ser formulado conforme a orientação do PPGECT disponibilizada no endereço <http://ppgect.paginas.ufsc.br/selecaomestrado2017/>. O modelo do ANTEPROJETO estará disponível a partir de 15 de junho de 2016.

3.2.3. Cópia digital da CARTEIRA DE IDENTIDADE (No caso de estrangeiros, a cópia da carteira de identidade deve ser substituída por CÓPIA DO PASSAPORTE);

3.2.4. Cópia digital do DIPLOMA (ou Certificado de Conclusão de curso) do(s) curso(s) de nível superior de duração plena;

3.2.5. Cópia digital do **HISTÓRICO ESCOLAR** do(s) curso(s) de nível superior de duração plena.

3.2.6. No caso dos formandos, para fins de inscrição, será aceita para substituição do diploma uma cópia digital de uma declaração do Coordenador (a) do respectivo curso de graduação atestando que o aluno (a) está regularmente matriculado (a) na última fase, com previsão de conclusão do curso até 01 de março de 2017. No ato da matrícula será exigida a apresentação do diploma do(s) curso(s) de nível superior de duração plena.

3.3. A falta de qualquer um dos documentos listados acima tornará inválida a inscrição.

3.4. O candidato ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5. As homologações das inscrições serão divulgadas até o dia 08/08/2016.

4 . Critérios de Seleção

4.1. O processo seletivo será realizado em duas fases, cada uma delas eliminatória:

1ª Fase – Avaliação do **Anteprojeto de Pesquisa do(a) Candidato(a)**.

2ª Fase – Avaliação por intermédio de **arguição oral e arguição escrita** do candidato (a).

4.1.1. A cada uma das avaliações citadas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

4.1.2. Serão avaliados os seguintes aspectos do Anteprojeto de pesquisa: a) Clareza e consistência na argumentação sobre as razões de escolha do PPGECT; b) Coerência da justificativa e do problema e articulação com a linha de pesquisa do PPGECT escolhida; c) Consistência e coerência do texto no diálogo com artigos da área de Educação Científica e Tecnológica; d) adequação às Linhas de Pesquisa dos professores orientadores no âmbito da área de concentração do PPGECT, e) Domínio e correta expressão escrita da língua portuguesa.

4.1.3. Serão aprovados na 1ª Fase do processo seletivo os candidatos (as) com nota igual ou superior a sete (7,0) na avaliação do Anteprojeto de pesquisa.

4.1.4. A avaliação por intermédio das arguições oral e escrita versarão sobre o Anteprojeto de pesquisa do(a) Candidato(a) e *Curriculum Vitae*. A arguição escrita ocorrerá ao término da arguição oral e terá duração máxima de 01 (uma) hora e não será permitida consulta.

4.1.5. Serão avaliados os seguintes aspectos nas Arguições Oraís e Escrita: a) Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Anteprojeto de Pesquisa; b) Capacidade de relacionar sua proposta de pesquisa à linha de pesquisa do PPGECT indicada; c) Capacidade de sustentação do domínio teórico-metodológico do Anteprojeto de pesquisa com argumentos científicos; d) Domínio e correta expressão oral e escrita da língua portuguesa.

4.2. A publicação da relação dos (as) aprovados (as) na 1ª fase ocorrerá até 4 de outubro de 2016, no endereço <http://ppgect.paginas.ufsc.br/selecaoestrado2017/>.

4.3. A data, horário e local das arguições de cada candidato (a) aprovado(a) na 1ª fase estarão disponíveis a partir 5 de outubro de 2016 no endereço <http://ppgect.paginas.ufsc.br/selecaoestrado2017/>.

4.4. As arguições ocorrerão no período de 17 a 31 de outubro de 2016, nas dependências da UFSC, Campus Trindade, Florianópolis-SC.

4.5. A nota final de cada candidato no processo de seleção será calculada da seguinte forma:

$$NF = 0,3 (NAP) + [0,35 (NAO) + 0,35 (NAE)]$$

NF: Nota final no processo de seleção

NAP: Nota do Anteprojeto

NAO: Nota da Arguição Oral

NAE: Nota da Arguição Escrita

4.6. Serão aprovados no processo seletivo os candidatos com nota final no processo de seleção (NF) igual ou superior a sete (7,0).

4.7. Terão direito ao ingresso no Curso de Mestrado do PPGET no semestre 2017/01 os candidatos com classificação dentro do número de vagas oferecidas neste edital.

5. A publicação da relação dos aprovados, por ordem de classificação, será feita até o dia 5 de dezembro de 2016, no endereço <http://ppgect.paginas.ufsc.br/selecaoestrado2017/>

6. A língua Portuguesa é uma exigência de todas as fases da seleção.

7. Os recursos deverão apresentados por escrito, devidamente documentados e fundamentados, e serão acolhidos em até 24h da divulgação dos resultados de cada um das fases da seleção. Os mesmos poderão ser protocolados na Secretaria do PPPGET, sala B001, Blocos Modulados do CFM, UFSC, Campus Florianópolis. Estes recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Mestrado.

8. Informações relativas ao processo de seleção, quando necessárias, deverão ser encaminhadas somente ao endereço selmestrado.ppgect@contato.ufsc.br

9. No ato da matrícula serão exigidas cópias autenticadas do Diploma, Histórico Escolar, Carteira de Identidade, CPF e da Certidão de Nascimento/Casamento.

10. A ausência de qualquer dos documentos listados ou o não cumprimento das exigências contidas neste edital tornará inválida a inscrição.

11. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de seleção de Mestrado.

Florianópolis, 06 de Junho de 2016.